

# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98985188144

E-mail: [jc\\_ianna@hotmail.com](mailto:jc_ianna@hotmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



Assinado eletronicamente por:

Joao Carlos Teixeira da Silva

CPF: \*\*\*.597.343-\*\*

em 05/02/2023 18:07:22

IP com nº: 10.0.0.181

[www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1041](http://www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1041)



## SUMÁRIO

### CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO: 20230045/2023 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230045/2023  
EXTRATO DO CONTRATO: 20230047/2023 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230047/2023  
EXTRATO DO CONTRATO: 20230049/2023 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230049/2023  
EXTRATO DO CONTRATO: 20230051/2023 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230051/2023  
EXTRATO DO CONTRATO: 20230053/2023 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230053/2023  
EXTRATO DO CONTRATO: 20230054/2023 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230054/2023  
EXTRATO DO CONTRATO: 20230056/2023 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230056/2023  
EXTRATO DO CONTRATO: 20230057/2023 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230057/2023  
EXTRATO DO CONTRATO: 20230058/2023 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230058/2023  
EXTRATO DO CONTRATO: 20230059/2023 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230059/2023  
EXTRATO DO CONTRATO: 20230063/2023 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230063/2023  
EXTRATO DO CONTRATO: 20230064/2023 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230064/2023  
EXTRATO DO CONTRATO: 20230065/2023 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230065/2023  
EXTRATO DO CONTRATO: 20230066/2023 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230066/2023  
EXTRATO DO CONTRATO: 20230067/2023 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230067/2023  
EXTRATO DO CONTRATO: 20230068/2023 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230068/2023  
EXTRATO DO CONTRATO: 20230044/2023 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230044/2023  
EXTRATO DO CONTRATO: 20230048/2023 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230048/2023  
EXTRATO DO CONTRATO: 20230050/2023 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230050/2023  
EXTRATO DO CONTRATO: 20230052/2023 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230052/2023  
EXTRATO DO CONTRATO: 20230055/2023 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230055/2023

### DISPENSA

AVISO DE RATIFICAÇÃO: AVISO DE RATIFICAÇÃO/2023 - AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO: AVISO DE RATIFICAÇÃO/2023 - AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023



**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -  
EXTRATO DO CONTRATO: 20230045/2023****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230045/2023**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **M & T DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 38.594.553/0001-92, estabelecida à Rua Adão Belarmino do Vale, Parque Piauí, Timon-MA, CEP 65636-540, OBJETO: Aquisições de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de administração e Planejamento de Buriticupu/MA. BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 35.870,81 (trinta e cinco mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e um centavos)**, Atividade 0401.041220002.2.008 Manutenção e Func. da Secretaria Mun. de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 35.870,81. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e a Sr<sup>a</sup>. Maria Caroline da Costa Rabelo Portela Ulisses, pela contratada.

Buriticupu/MA, 09 de janeiro de 2023

**AFONSO BARROS BATISTA**

Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -  
EXTRATO DO CONTRATO: 20230047/2023****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230047/2023**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **M & T DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 38.594.553/0001-92, estabelecida à Rua Adão Belarmino Do Vale, Parque Piauí, Timon-MA, CEP 65636-540, OBJETO: Aquisições de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA. BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 20.031,10 (vinte mil, trinta e um reais e dez centavos)**, Atividade 1602.103020026.2.098 Manut. e Funcionamento do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 13.646,18, Exercício 2023 Atividade 1602.103020026.2.114 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 3.320,20, Exercício 2023 Atividade 1602.103020026.2.135 Unidade Pronto Atendimento UPA Porte I, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 3.064,72. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e a Sr<sup>a</sup>. Maria Caroline da Costa Rabelo Portela Ulisses, pela contratada.

Buriticupu/MA, 09 de janeiro de 2023

**AFONSO BARROS BATISTA**

Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -****EXTRATO DO CONTRATO: 20230049/2023****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230049/2023**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **M & T DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 38.594.553/0001-92, estabelecida à Rua Adão Belarmino do Vale, Parque Piauí, Timon-MA, CEP 65636-540, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de produtos alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrúti, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Buriticupu/MA. BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 109.772,70 (cento e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta centavos)**, Atividade 0401.041220002.2.008 Manutenção e Func. da Secretaria Mun. de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 109.772,70. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e a Sr<sup>a</sup>. Maria Caroline da Costa Rabelo Portela Ulisses, pela contratada.

Buriticupu/MA, 09 de janeiro de 2023

**AFONSO BARROS BATISTA**

Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -  
EXTRATO DO CONTRATO: 20230051/2023****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230051/2023**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **M & T DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 38.594.553/0001-92, estabelecida à Rua Adão Belarmino Do Vale, Parque Piauí, Timon-MA, CEP 65636-540, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de produtos alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrúti, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Agropecuária e Abastecimento de Buriticupu/MA. BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 46.455,60 (quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)**, Atividade 0501.201220002.2.022 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agric.Pesca Agrop. e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 46.455,60. **VIGÊNCIA:** até 31 de Dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e a Sr<sup>a</sup>. Maria Caroline da Costa Rabelo Portela Ulisses, pela contratada.

Buriticupu/MA, 09 de janeiro de 2023

**AFONSO BARROS BATISTA**

Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -  
EXTRATO DO CONTRATO: 20230053/2023****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230053/2023**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **M & T DISTRIBUIDORA**



**LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 38.594.553/0001-92, estabelecida à Rua Adão Belarmino Do Vale, Parque Piauí, Timon-MA, CEP 65636-540, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de produtos alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrúti, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Buriticupu/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: O valor total é de R\$ 35.952,00 (trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais), Atividade 1301.131220002.2.112 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 35.952,00. VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. SIGNATÁRIOS: Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e a Sr<sup>a</sup>. Maria Caroline da Costa Rabelo Portela Ulisses, pela contratada.**

Buriticupu/MA, 09 de janeiro de 2023

**AFONSO BARROS BATISTA**

**Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: 20230054/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230054/2023**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa M & T DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 38.594.553/0001-92, estabelecida à Rua Adão Belarmino Do Vale, Parque Piauí, Timon-MA, CEP 65636-540, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de produtos alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrúti, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: O valor total é de R\$ 145.675,11 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e onze centavos), Atividade 1001.123610017.2.024 Manutenção e Func. da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 145.675,11. VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. SIGNATÁRIOS: Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e a Sr<sup>a</sup>. Maria Caroline da Costa Rabelo Portela Ulisses, pela contratada.**

Buriticupu/MA, 09 de janeiro de 2023

**AFONSO BARROS BATISTA**

**Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: 20230056/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230056/2023**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa M & T DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 38.594.553/0001-92, estabelecida à Rua Adão Belarmino Do Vale, Parque Piauí, Timon-MA, CEP 65636-540, OBJETO: Contrato é a Contratação de empresa para fornecimento de produtos alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrúti, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de**

**Buriticupu/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: O valor total é de R\$ 27.436,05 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinco centavos), Atividade 0701.041220002.2.013 Manutenção e Funcionamento da Sec.Mun. de Obras e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 27.436,05. VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. SIGNATÁRIOS: Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e a Sr<sup>a</sup>. Maria Caroline da Costa Rabelo Portela Ulisses, pela contratada.**

Buriticupu/MA, 09 de janeiro de 2023

**AFONSO BARROS BATISTA**

**Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: 20230057/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230057/2023**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa M & T DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 38.594.553/0001-92, estabelecida à Rua Adão Belarmino Do Vale, Parque Piauí, Timon-MA, CEP 65636-540, OBJETO: Aquisições de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: O valor total é de R\$ 6.108,45 (seis mil, cento e oito reais e quarenta e cinco centavos), Atividade 1601.101220026.2.037 Manutenção e Func. da Secretaria de Saúde/FMS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 6.108,45. VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. SIGNATÁRIOS: Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e a Sr<sup>a</sup>. Maria Caroline da Costa Rabelo Portela Ulisses, pela contratada.**

Buriticupu/MA, 09 de janeiro de 2023

**AFONSO BARROS BATISTA**

**Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: 20230058/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230058/2023**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa M & T DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ 38.594.553/0001-92, estabelecida à Rua Adão Belarmino Do Vale, Parque Piauí, Timon - MA, CEP 65636-540, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES, portador do CPF 057.429.913-04, OBJETO: Aquisições de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária de Buriticupu/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 23.225,03 (vinte e três mil, duzentos e vinte e cinco**



reais e três centavos), Exercício 2023 Atividade 1901.082440033.2.041 Gestão do Programa Bolsa Família IGDBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 23.225,03. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023 a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Sr<sup>a</sup>. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva, pela Contratante e a Sr<sup>a</sup>. Maria Caroline da Costa Rabelo Portela Ulisses, pela contratada.

Buriticupu/MA, 09 de janeiro de 2023

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Economia Solidária  
PREFEITURA DE BURITICUPU - MA  
CONTRATANTE

#### GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: 20230059/2023

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230059/2023

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa M & T DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 38.594.553/0001-92, estabelecida à Rua Adão Belarmino Do Vale, Parque Piauí, Timon-MA, CEP 65636-540, OBJETO: Aquisições de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: O valor total é de R\$ 32.668,58 (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), Atividade 1001.123610017.2.024 Manutenção e Func. da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 32.668,58. VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. SIGNATÁRIOS: Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e a Sr<sup>a</sup>. Maria Caroline da Costa Rabelo Portela Ulisses, pela contratada.

Buriticupu/MA, 09 de janeiro de 2023

AFONSO BARROS BATISTA

Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas

#### GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: 20230063/2023

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230063/2023

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa M & T DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 38.594.553/0001-92, estabelecida à Rua Adão Belarmino Do Vale, Parque Piauí, Timon-MA, CEP 65636-540, OBJETO: Aquisições de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Buriticupu/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: O valor total é de R\$ 3.007,60 (três mil, sete reais e sessenta centavos), Atividade 1301.131220002.2.112 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 3.007,60. VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. SIGNATÁRIOS: Sr. Afonso Barros Batista,

pela Contratante e a Sr<sup>a</sup>. Maria Caroline da Costa Rabelo Portela Ulisses, pela contratada.

Buriticupu/MA, 09 de janeiro de 2023

AFONSO BARROS BATISTA

Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas

#### GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: 20230064/2023

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230064/2023

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa M & T DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 38.594.553/0001-92, estabelecida à Rua Adão Belarmino Do Vale, Parque Piauí, Timon-MA, CEP 65636-540, OBJETO: Aquisições de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação de Buriticupu - MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: O valor total é de R\$ 3.059,50 (três mil, cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), Atividade 0801.041220002.2.019 Manut. e Func. da Secretara de Habitação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 3.059,50. VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. SIGNATÁRIOS: Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e a Sr<sup>a</sup>. Maria Caroline da Costa Rabelo Portela Ulisses, pela contratada.

Buriticupu/MA, 09 de janeiro de 2023

AFONSO BARROS BATISTA

Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: 20230065/2023

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230065/2023

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa M & T DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ Nº 38.594.553/0001-92, estabelecida à Rua Adão Belarmino do Vale, Parque Piauí, Timon/MA, CEP 65636-540, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de produtos alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrúti, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária de Buriticupu/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: O valor total é de R\$ 26.203,50 (vinte e seis mil, duzentos e três reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 Atividade 1101.081220002.2.030 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 22.874,75, Exercício 2023 Atividade 1101.142430019.2.032 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 3.328,75. VIGÊNCIA: com início em 09 de janeiro de 2023 e encerramento em 31 de Dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. SIGNATÁRIOS: Sr<sup>a</sup>. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva, pela Contratante e a Sr<sup>a</sup>. Maria Caroline



da Costa Rabelo Portela Ulisses, pela contratada.  
Buriticupu/MA, 09 de janeiro de 2023  
Euzilene Gonçalves Lopes da Silva  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Economia Solidária

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -  
EXTRATO DO CONTRATO: 20230066/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230066/2023**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **M & T DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ **38.594.553/0001-92**, estabelecida à Rua Adão Belarmino Do Vale, Parque Piauí, Timon-MA, CEP 65636-540, OBJETO: **Aquisições de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo Buriticupu/MA.** **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 2.740,15 (dois mil, setecentos e quarenta reais e quinze centavos)**, Atividade **0701.041220002.2.013** Manutenção e Funcionamento da Sec.Mun. de Obras e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 2.740,15. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, pela Contratante e a Sr.<sup>a</sup> **Maria Caroline da Costa Rabelo Portela Ulisses**, pela contratada.

Buriticupu/MA, 09 de janeiro de 2023

**AFONSO BARROS BATISTA**

**Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -  
EXTRATO DO CONTRATO: 20230067/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230067/2023**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **M & T DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ **38.594.553/0001-92**, estabelecida à Rua Adão Belarmino Do Vale, Parque Piauí, Timon-MA, CEP 65636-540, OBJETO: **Aquisições de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Agropecuária e Abastecimento de Buriticupu/MA.** **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 2.258,97 (dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos)**, Atividade **0501.201220002.2.022** Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agric. Pesca Agrop. e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 2.258,97. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, pela Contratante e a Sr.<sup>a</sup> **Maria Caroline da Costa Rabelo Portela Ulisses**, pela contratada.

Buriticupu/MA, 09 de janeiro de 2023

**AFONSO BARROS BATISTA**

**Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE**

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E  
ECONOMIA SOLIDARIA - CONTRATO - EXTRATO  
DO CONTRATO: 20230068/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230068/2023**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **M & T DISTRIBUIDORA LTDA.** inscrita no CNPJ **38.594.553/0001-92**, estabelecida à Rua Adão Belarmino Do Vale, Parque Piauí, Timon - MA, CEP 65636-540, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES**, portador do CPF 057.429.913-04, OBJETO: **Aquisições de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária de Buriticupu/MA.** **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** **R\$ 1.896,72 (um mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos)**, Exercício 2023 Atividade **1101.081220002.2.030** Manutenção e Funcionamento da Secreteria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 1.896,72. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023 a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Sr.<sup>a</sup> **Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**, pela Contratante e a Sr.<sup>a</sup> **Maria Caroline da Costa Rabelo Portela Ulisses**, pela contratada.

Buriticupu/MA, 09 de janeiro de 2023

**Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Economia Solidária

PREFEITURA DE BURITICUPU - MA  
CONTRATANTE

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -  
EXTRATO DO CONTRATO: 20230044/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230044/2023**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **M & T DISTRIBUIDORA LTDA.** inscrita no CNPJ **38.594.553/0001-92**, estabelecida à Rua Adão Belarmino Do Vale, Parque Piauí, Timon - MA, CEP 65636-540, e-mail [conceito.distri@gmail.com](mailto:conceito.distri@gmail.com). OBJETO: **Aquisições de materiais de limpeza, higiene, copa cozinha e utensílios domésticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Buriticupu - MA.** **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 1.513,60 (um mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavos)**, Atividade **1301.131220002.2.112** Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 1.513,60. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023 a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, pela Contratante e o Sr.<sup>a</sup> **MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES**, pela contratada.

Buriticupu/MA, 09 de janeiro de 2023

**AFONSO BARROS BATISTA**

**Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -**



**EXTRATO DO CONTRATO: 20230048/2023****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230048/2023**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **M & T DISTRIBUIDORA LTDA.** inscrita no CNPJ 38.594.553/0001-92, estabelecida à Rua Adão Belarmino Do Vale, Parque Piauí, Timon - MA, CEP 65636-540, e-mail [conceito.distri@gmail.com](mailto:conceito.distri@gmail.com). **OBJETO:** Aquisições de materiais de limpeza, higiene, copa cozinha e utensílios domésticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **Contrato é de R\$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais)**, Atividade 0701.041220002.2.013 Manutenção e Funcionamento da Sec.Mun. de Obras e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 4.400,00. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023 a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e o Sr.ª MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES, pela contratada.

Buriticupu/MA, 09 de janeiro de 2023

**AFONSO BARROS BATISTA**

**Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: 20230050/2023****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230050/2023**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **M & T DISTRIBUIDORA LTDA.** inscrita no CNPJ 38.594.553/0001-92, estabelecida à Rua Adão Belarmino Do Vale, Parque Piauí, Timon - MA, CEP 65636-540, e-mail [conceito.distri@gmail.com](mailto:conceito.distri@gmail.com). **OBJETO:** Aquisições de materiais de limpeza, higiene, copa cozinha e utensílios domésticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 3.836,80 (três mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)**, Atividade 0801.041220002.2.019 Manut. e Func. da Secretara de Habitação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 3.836,80. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023 a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e o Sr.ª MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES, pela contratada.

Buriticupu/MA, 09 de janeiro de 2023

**AFONSO BARROS BATISTA**

**Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: 20230052/2023****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230052/2023**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **M & T DISTRIBUIDORA LTDA.** inscrita no CNPJ 38.594.553/0001-92, estabelecida à Rua Adão Belarmino Do Vale, Parque Piauí, Timon - MA, CEP 65636-540, e-mail

[conceito.distri@gmail.com](mailto:conceito.distri@gmail.com). **OBJETO:** Aquisições de materiais de limpeza, higiene, copa cozinha e utensílios domésticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **Contrato é de R\$ 7.345,00 (sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais)**, Atividade 1501.261220002.2.108 Manutenção e Func. da Secretaria de Trânsito e Transportes, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 7.345,00. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023 a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e o Sr.ª MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES, pela contratada.

Buriticupu/MA, 09 de janeiro de 2023

**AFONSO BARROS BATISTA**

**Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: 20230055/2023****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230055/2023**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **M & T DISTRIBUIDORA LTDA.** inscrita no CNPJ 38.594.553/0001-92, estabelecida à Rua Adão Belarmino Do Vale, Parque Piauí, Timon - MA, CEP 65636-540, e-mail [conceito.distri@gmail.com](mailto:conceito.distri@gmail.com). **OBJETO:** Aquisições de materiais de limpeza, higiene, copa cozinha e utensílios domésticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 5.714,44 (cinco mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos)**, Atividade 0401.041220002.2.008 Manutenção e Func. da Secretaria Mun. de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 5.714,44. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023 a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e o Sr.ª MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES, pela contratada.

Buriticupu/MA, 09 de janeiro de 2023

**AFONSO BARROS BATISTA**

**Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - DISPENSA - AVISO DE RATIFICAÇÃO: AVISO DE RATIFICAÇÃO/2023****AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0201001/2023, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 001/2023 reconhecida pelo Departamento Jurídico do IPSEMB, para contratar com a empresa ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA LTDA, CNPJ: 09.022.900/0001-04, com o objeto; Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de licença de uso do software em Gestão de



Regime Próprio de Previdência envolvendo instalação, manutenção, treinamento, atualizações e suporte técnico do sistema de interesse do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de **R\$ 17.457,00 (dezesete mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais)**, que será pago com recursos do PODER: 02 PODER EXECUTIVO, ORGÃO: 17 IPSEMB, UNIDADE GESTORA: 1701 IPSEMB, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 09.272.0027.2102.000 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO IPSEMB, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. Sendo assim, autorizo a realização da DISPENSA e determino o respectivo CONTRATO/EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

**Buriticupu - MA, 03 de fevereiro de 2023.**

Bruno de Arruda Silva

**Presidente do IPSEMB**

Portaria 039/2021

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU -  
DISPENSA - AVISO DE RATIFICAÇÃO: AVISO DE  
RATIFICAÇÃO/2023**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2401002/2023, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 002/2023 reconhecida pela Diretoria Jurídica do IPSEMB, para contratar com a empresa **CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA** CNPJ: 12.378.206/0001-39, com o objeto de Contratação de empresa especializada para locação de Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais), que será pago com recursos do PODER: 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO: 17 IPSEMB UNIDADE GESTORA: 1701 IPSEMB FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 09.272.0027.2102.000 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO IPSEMB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo CONTRATO/EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Buriticupu - MA, 3 de fevereiro de 2023. Bruno de Arruda Silva, Presidente do IPSEMB.

Buriticupu - MA, 3 de fevereiro de 2023.

**Bruno de Arruda Silva**

**Presidente IPSEMB**

**Portaria 039/2021**

